



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rua 16, Quadra 31, Conjunto B - Bairro Setor 02 - CEP 72910-148 - Águas Lindas de Goiás - GO -
<https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/>
Área Especial

SMIO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IMÓVEL INSALUBRE - 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

EDITAL N° 04/2024

CONSIDERANDO a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO o Artigo 370 da Lei Municipal n.º. 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	030.XXX.XXX.20	206194	QUADRA 94B LOTE 29 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
02	MARAJÓ IMOVEIS LTDA	00.XXX.XXX/0001.63	206196	QUADRA 94B LOTE 31 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
03	LUIS CARLOS CAIXETA	179.XXX.XXX.87	206196	QUADRA 94B LOTE 31 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
04	MARAJÓ IMOVEIS LTDA	00.XXX.XXX/0001.63	206203	QUADRA 94B LOTE 37 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
05	MÁRIO LÚCIO LOPES DA COSTA	097.XXX.XXX.72	206203	QUADRA 94B LOTE 37 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
06	MARAJÓ IMOVEIS LTDA	00.XXX.XXX/0001.63	206205	QUADRA 94B LOTE 39 PAQRUE DA BARRAGEM SETOR 11
07	ANA PAULA DE OLIVEIRA NOMURA	635.XXX.XXX.34	206205	QUADRA 94B LOTE 39 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
08	FILIPPE DE OLIVEIRA GONTIJO-ME	11.XXX.XXX/0001-47	206229	QUADRA 95B LOTE 01 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
09	DARIA MOTA	097.XXX.XXX.15	206229	QUADRA 95B LOTE 01 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
10	FERNANDA BASTOS DA SILVA	705.XXX.XXX.64	206231	QUADRA 95B LOTE 03 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
11	LEONCIO NOGUEIRA CAMPOS NETO	688.XXX.XXX.00	206214	QUADRA 95A LOTE 08 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
12	EMIBM-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	37.XXX.XXX/0001-40	206210	QUADRA 95A LOTE 04 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 11
13	MARIA DO SOCORRO CARLOS LIMA	313.XXX.XXX.68	185247	QUADRA 71A LOTE 08 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 09

Fiscalização de Atividades Urbanas

Lei 1.248/2016

Nota: Publique-se o edital no diário Oficial.

Publique-se o edital no órgão oficial do município.

Disponibilização nos eletrônicos:

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/agm

Publique-se o edital no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Silva Oliveira, Administrativo**, em 15/02/2024, às 11:28, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Moreira dos Santos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 15/02/2024, às 13:54, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Pereira Ramos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 15/02/2024, às 13:55, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nilmara de Souza Bueno, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 15/02/2024, às 13:58, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028817** e o código CRC **C4989C6C**.